

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 44

Disponibilização: 02/03/2021 Publicação: 02/03/2021

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 01/2021-CEPDI/2021/SEAS-CEDPI

Dispõe sobre a composição da Comissão responsável pela Coordenação do Processo Eleitoral da representação da Sociedade Civil que comporá o Conselho Estadual dos Diretos da Pessoa Idosa na Gestão 2021/2023.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI/RO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 937 de 31 de março de 2017 e, conforme o deliberado na 1ª Reunião Ordinária do exercício de 2021, realizada dia 09 de fevereiro por meio de videoconferência,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear as Conselheiras abaixo relacionadas para constituírem a Comissão Eleitoral do CEDPI-RO que coordenará o processo eleitoral da representação da Sociedade Civil que irá compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, na Gestão 2021/2023:
- 1 Ana Paula Silva, representante da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social SEAS;
- 3 Antônia Melo Uchôa, representante da Secretaria de Estado da Saúde SESAU;
- 3 Maria José Ovídio de Miranda, representante da Pastoral da Pessoa Idosa Arquidiocese de Porto Velho PPI/PVH.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3° Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DEUSDEDI RODRIGUES ALVES

Presidente do CEDPI/RO



Documento assinado eletronicamente por **DEUSDEDI RODRIGUES ALVES**, **Usuário Externo**, em 02/03/2021, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0016105090** e o código CRC **8C46DF54**.

 $\textbf{Referência:} \ Caso \ responda \ esta \ Resolução, \ indicar \ expressamente \ o \ Processo \ n^o \ 0026.053349/2021-99$

SEI nº 0016105090